

~~Assunto: [Redacted]~~

**De:** Comissão 10ª - CTSS XIII  
**Assunto:** FW: Pedido de proposta de redação final para textos conjuntos de Projetos de Resolução  
**Anexos:** r-pjr1949, 1985 e 2001-XIII-2019 (texto final Comissão).doc; r-pjr2138, 2178, 2179 e 2192-XIII-2019(Texto Final Comissão).doc

**De:** Comissão 10ª - CTSS XIII  
**Enviada:** quarta-feira, 31 de julho de 2019 19:06  
**Para:** Iniciativa legislativa <Iniciativa.legislativa@ar.parlamento.pt>  
**Cc:** Vasco Cipriano <Vasco.Cipriano@ar.parlamento.pt>; Ana Paula Bernardo <Ana-Paula.Bernardo@ar.parlamento.pt>; Virginia Francisco <Virginia.Francisco@ar.parlamento.pt>; DAPLEN Correio <DAPLEN.Correio@ar.parlamento.pt>  
**Assunto:** FW: Pedido de proposta de redação final para textos conjuntos de Projetos de Resolução

Caros Colegas,

Encarrega-nos o Senhor Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social, **Deputado Feliciano Barreiras Duarte**, de enviar a Redação Final dos projetos de resolução em epígrafe, fixada nos termos regimentais de acordo com as propostas apresentadas e **aprovadas por unanimidade**, na reunião desta Comissão de 31-07-2019.

Mais se informa que a Comissão não se pronunciou sobre a sugerida junção dos n.ºs 1 e 2 do texto resultante dos PJR n.º 1949, 1985, 2001, pelo que a redação deverá considerar-se fixada tal como proposta nos documentos em anexo.

Muito Obrigado,

Equipa de Apoio à 10.ª Comissão – Trabalho e Segurança Social

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**Direção de Apoio Parlamentar | Divisão de Apoio às Comissões**

Palácio de S. Bento | 1249-068 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 21 391 96 91

[10CTSS@ar.parlamento.pt](mailto:10CTSS@ar.parlamento.pt)

[Portal da Comissão](#)



**DIREÇÃO  
DE APOIO  
PARLAMENTAR**

## RESOLUÇÃO N.º /2019

### **Recomenda ao Governo a elaboração de um estudo sobre as condições de trabalho em centros de contacto**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 – Elabore no prazo de seis meses, através da Autoridade para as Condições do Trabalho, um relatório sobre condições de higiene, saúde, segurança e de trabalho no sector dos centros de contacto (*call centers*), monitorizando:
  - a) Número de trabalhadores efetivos nas empresas de trabalho temporário;
  - b) Número de trabalhadores nas empresas de *outsourcing*/prestadoras de serviço;
  - c) Número de trabalhadores efetivos nas empresas utilizadoras;
  - d) Dados desagregados por idade, sexo, categoria profissional, antiguidade, remunerações e vínculo contratual;
  - e) Nível de cumprimento das pausas e períodos de descanso;
  - f) Higiene dos instrumentos e locais de trabalho;
  - g) Cumprimento do enquadramento legal relativo à prevenção e reparação de doenças profissionais e acidentes de trabalho.
- 2 – Elabore e divulgue um estudo sobre as condições de trabalho em centros de contacto, como forma de se conhecer em concreto a realidade deste sector e dar resposta aos problemas evidenciados, através do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, evidenciando a ligação entre as características do trabalho em centros de contacto e o bem-estar físico e psicológico dos trabalhadores, tendo em conta as seguintes vertentes:

- a) Equipamentos do posto de trabalho;
- b) Ergonomia do posto de trabalho;
- c) Condições ambientais;
- d) Organização do trabalho;
- e) Flexibilização e conciliação da vida pessoal e familiar;
- f) Formação dos trabalhadores para a saúde;
- g) Medicina no trabalho;
- h) Trabalhadores com necessidades especiais;
- i) Tipologia dos contratos;
- j) Progressão profissional e evolução dos salários.

3 – Assegure que as empresas cumprem a obrigação de assegurar formação especializada e remunerada.

Aprovada em 19 de julho de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)